

Processo nº 1370.01.0000108/2019-76

Governador Valadares, 11 de abril de 2025.

Procedência: Despacho nº 30/2025/URA LM-CAF-NAO

Destinatário: Lirriet de Freitas Libório - Chefe Regional URA LM

Assunto: Certificado de LAS Cadastro nº 43355841/2018

### DESPACHO

Sra. Chefe Regional,

Trata-se de solicitação de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - Certificado LAS Cadastro nº 43355841/2018, empreendimento VILA MERCANTIL EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ 19.795.377/0001-02, localizado na Fazenda Santo Antônio I, s/nº, Cachoeira, no Município de Caratinga, tendo como referência as Coordenadas Geográficas Lat 19º 48' 26,83" e Long 42º 10' 33,25".

A referida empresa está licenciada para operação de atividade prevista na Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017, descrita sob o código E-04-01-4, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, (Área total: 24,916 ha), com validade até 09/01/2029.

O pedido de cancelamento da Licença Ambiental Simplificada (id.111447832) foi protocolado pelos responsáveis legais da empresa, senhores Lucindo Carli Neto e Victor Augusto Teixeira Carli, devidamente qualificados nos autos do processo, por meio da alteração contratual (id. 111447840).

Os requerentes justificam o pedido declarando que haverá alterações significativas nas características e na operação do empreendimento, e que a modalidade inicial não se aplica mais. Informam também que irão reavaliar as condições ambientais e buscarão a emissão de nova licença ambiental junto ao município por meio do CIMVA.

**Jaqueline Lemos Borges**

Núcleo de Apoio Operacional - Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Lemos Borges, Coordenadora**, em 16/04/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **111544437** e o código CRC **7787828F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

**Referência:** Processo nº 1370.01.0000108/2019-76

**Empreendimento:** VILA MERCANTIL EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ 19.795.377/0001-02

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da URA Leste de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 8º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 17 ou art. 23 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, e com fundamento no despacho Doc. SEI 111447832 e documentos anexados ao expediente, decide:

Pelo **CANCELAMENTO** do certificado de LAS Cadastro nº 43355841/2018, expedido via Sistema Sistema de Requerimento de licenciamento Ambiental - SRLA, em favor do empreendimento VILA MERCANTIL EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ 19.795.377/0001-02, para atividade descrita sob o código de Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, (Área total: 24,916 ha), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código E-04-01-4, conforme solicitação do empreendedor.

Registra-se que a motivação para o cancelamento da licença encontra-se devidamente declarada nos autos do processo.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da URA LM LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

**Lirriet de Freitas Libório Oliveira**  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental  
Leste de Minas

Governador Valadares, 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Lirriet de Freitas Libório Oliveira**, **Chefe Regional**, em 15/04/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **111570243** e o código CRC **1BF152D6**.

---

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAC 1 - Licença de Operação Corretiva:

1) Cerâmica Wanderley Martins Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Britamento de pedras para construção - Brasília de Minas/MG, PA/nº 2659/2023 ANM 830.158/2017 e 832.168/2000. Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 01/04/2033. Informa ainda que foram expedidas Autorizações para Intervenção Ambiental PA nº. 2090.01.0029900/2024-96 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca para uso alternativo do solo em caráter corretivo em 0,76 ha e PA nº. 1370.01.0046888/2023-41 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca para uso alternativo do solo em 0,2733ha válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

15 2065810 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Agrocerrado Produtos Agrícolas e Assist. Técnica Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Patos de Minas/MG, PA nº. 7473/2025, Classe 1.

(a) Ana Carolina Silva Brito  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba

15 2066219 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Triângulo Mineiro, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de Transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: 1) Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS CADASTRO: \*Fast Auto Posto Ltda – para a atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Uberlândia/MG - PA nº 3416/2021, Classe 2, Validade: 13/07/2031, do responsável Fast Auto Posto Ltda, CPF/CNPJ nº10.391.318/0002-85, para o novo do titular Santana Auto Posto Ltda, CPF/CNPJ nº 59.664.174/0001-00. 2) Renovação da Licença de Operação - LO: \*Cerrado Combustíveis Ltda – para a atividade: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Uberlândia/MG - PA nº 01259/2001/003/2019, Classe 4, Validade: 19/02/2030, do responsável Cerrado Combustíveis Ltda, CPF/CNPJ nº 02.927.654/0001-90, para o novo do Posto Monte Carlo Uberlândia Ltda, CPF/CNPJ nº 60.046.478/0001-84.

(a) Bruno Neto de Ávila.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

15 2065758 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAC 1 - Licença Prévía, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: \*Maria Aparecida Lima de Souza, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavras e Ribeirão Vermelho/MG, PA nº 9013/2025, Classe 4.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

15 2066287 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o CANCELAMENTO da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS Cadastro: 1) Vila Mercantil Empreendimentos Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Caratinga/MG, LAS Cadastro nº 43355841/2018, classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor, processo SEI 1370.01.0000108/2019-76.

(a) Lirriet de Freitas Líbório Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

15 2066294 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Evandro Horácio Pinto, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Lagoa da Prata - MG, Processo nº 8929 /2025, com validade até 15/04/2035.

(a) Kamila Esteves Leal  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco

15 2066330 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Poli Soluções Industriais e Logística Ltda., central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Sabará/MG, Processo nº 8731/2025, classe 2.

(a) Thaís de Freitas Valério  
designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 07/04/2025 a 22/04/2025.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copav nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Thaís de Freitas Valério  
designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 07/04/2025 a 22/04/2025.

\*Licença Prévía concomitante com Licença de Instalação e de operação (LAC1): 1) Mineradora Morro do Ipe S.A. - Plano Diretor de Disposição de Estéril e Rejeito, pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro (minério de ferro), ANM/Nº 931.798/2011, Igarapé e Brumadinho/MG, Processo nº 8726/2025, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0002542/2025-07. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (100,05,25 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (10,28 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (6,17,68 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (625 un/22,11,92 ha) e 07/04/2025 a 22/04/2025.

15 2065768 - 1

O Diretor de Gestão Regional, torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Joao Ruiz Lourenco Filho/Fazenda Marangaba e Formoso - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Buritizeiro/MG - Solicitação SLA nº 2025.02.04.003.0002905. Classe 4 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 14/04/2025 (TAC nº 003/2025).

(a) Fernando Baliani da Silva.  
Diretor de Gestão Regional.

15 2066036 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Copasa – Estação Elevatória de Esgoto Final e sua linha de recalque, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 972/2025. 2) Silva & Silva Desentupidora e Dedetizadora Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Contagem/MG, Processo nº 8902/2025.

(a) Thaís de Freitas Valério  
designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 07/04/2025 a 22/04/2025 e 07/04/2025 a 22/04/2025.

15 2066184 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmaz

O Supervisor Regional da URFBio Sul do IEF torna público que foi indeferido requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

\*Paulo Roberto Silva/Faz. Guatimi - CPF 05\*.\*\*\*.\*\*\*-85, Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, Ibiraci/MG, Processo Nº 2100.01.0005527/2024-57, data da decisão: 15/04/2025.

(a) Ronaldo Carvalho de Figueiredo  
O Supervisor Regional URFBio Sul

15 2066290 - 1

## REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

\*Santa Vitória Açúcar e Alcool Ltda/Rodovia Sede de Santa Vitória a Perdilandia - Trecho 1 - KM 0 - KM 7,2 - CNPJ \*\*981.751/0001-\*\*- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/Intervenção em APP com e sem supressão de vegetação nativa/Corte de árvores isoladas nativas vivas - Santa Vitória/MG - Processo Nº 2100.01.0010533/2025-13; em 07/04/2025.

(a) Carlos Luiz Mamede  
O Supervisor Regional da URFBio Triângulo

15 2066350 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ADILA ARES MEINEN, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100082, de recrutamento amplo.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, YNGRID NANTES HENRIQUES SCHUARTZ, para o cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100089, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

15 2066366 - 1

## INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades: \*FUNDIÇÃO SIDERAL LTDA – A.I. nº 234910/2025 - Foi autuado por Prestar contas ou devolver os documentos de controle instituídos pelo Órgão competente fora do prazo estabelecido. Multa simples – Art. 112º, Anexo III, código 343 Decreto 47.383/2018 – Valor total: 553,10 UFGMS.

(a) Lucina Fátima de Rezende Oliveira.  
Supervisora da URFBio Centro Oeste

## INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades: \* Tales Roberto Gontijo de Queiroz – AI nº 201650/2025-. Suprimir 2,1500ha de vegetação nativa em área comum sem autorização; Suprimir 0,6000ha de vegetação nativa em APP sem autorização; Impedir a regeneração natural em APP 0,6000ha; e Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, corte realizado sem autorização ou licença.

Multa simples- Decreto Estadual 47.383 de2018 Anexo III- 301 a; 301 b; 309 b; e 302.

(a) Lucina Fátima de Rezende Oliveira.  
Supervisora da URFBio Centro Oeste

15 2066307 - 1

## REQUERIMENTOS AIA

O Supervisor Regional da URFBio Nordeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: \*MGLIT Empreendimentos Ltda./Empreendimento Linear - CNPJ 31.xxx.xxx/xxxx-63 - Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (3,963 ha), Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,138 ha), Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,003 ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (0,524 ha e 69 un) – Araçuaí/MG – Processo Nº 2100.01.0008696/2025-45: em 03/04/2025.

\*UFV MG Padre Paraíso Ltda./Fazenda Pau D’Alho – CNPJ 53.xxx.xxx/xxxx-02 – Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (7,778 ha) – Carai/MG – Processo nº 2100.01.0011606/2025-45: em 09/04/2025.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira  
Supervisor Regional URFBio Nordeste.

15 2066262 - 1

## INFORMA A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o seguinte processo: \*Conexão GD Serviço de Desenho Técnico Ltda./Sítio Cantinho do Céu – CNPJ: 33.945.873/0001-26 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 10 ha – Montalvânia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0006878/2025-49, em 14/04/2025.

(a) Mário Lúcio dos Santos  
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

15 2066175 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor de Gestão Regional no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e nos arts. 16 e 17 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica o interessado abaixo da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Retifica-se a portaria nº. 1105110, publicada no dia 01/11/2024. Outorgado: Companhia de Gás de Minas Gerais - GASMIG. CNPJ: 22.261.473/0001-85. Onde se lê: Coordenadas geográficas: Lat. 20°04'35,48"S e Long. 44°51'51,17"W. Leia-se: Coordenadas geográficas: Lat. 20°04'33,36"S e Long. 44°51'51,4"W. Município: Divinópolis/MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na Diretoria de Gestão Regional. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br) - Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

15 2066302 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 02394/2025, Usuário: S&A Comércio e Indústria de Calçados Ltda, Nova Serrana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0006853.2025. \*Processo nº 02345/2025, Usuário: DR Areas Ltda, Pequi, Indeferido, Decreto 47705/2019, art. 22, Portaria nº 12.02.0000018.2025. \*Processo nº 01517/2025, Usuário: Clovis Pinto Gontijo, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0006581.2025. \*Processo nº 00576/2025, Usuário: Marcielo Camargos, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0006586.2025. \*Processo nº 00575/2025, Usuário: Marcielo Camargos, São José da Varginha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0006585.2025. \*Processo nº 04228/2024, Usuário: Cleber Luiz Silva, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0006655.2025. \*Processo nº 03980/2024, Usuário: Areia do Lino Ltda, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0007071.2025. \*Processo nº 02130/2025, Usuário: Welder Ribeiro de Sá, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0006988.2025. \*Processo nº 04437/2024, Usuário: Ovidio Soares Vilela, Piumhi, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0006664.2025. \*Processo nº 01656/2025, Usuário: Posto Supernova Pains Ltda, Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 12.01.0006583.2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 15 de abril de 2025.

15 2066253 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Alto São Francisco e Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações: Retifica-se a portaria nº 1200848 publicada dia 12/03/2025. Outorgado: Auto Posto Interlagos Ltda – CNPJ: 03.646.827/0001-65. Onde se lê: Processo nº: 13772/2024. Leia-se: Processo nº: 19194/2024. Município: Divinópolis – MG.

Retifica-se a portaria nº. 01642 publicada dia 22/10/2020. Outorgados: Associação Regional dos Usuários da Bacia Hidrográfica do Rio Bagagem- Leia-se: P01 – Agropecuária Vale do Bagagem – Vazão autorizada (l/s): 17,1 – Coordenadas Geográficas: Lat. 18°54'46,95"S e Long. 47°31'16,71"W. Finalidade: complementação para irrigação, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 40076 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 37490 m³ no mês de fevereiro, 38783 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. P02 – Landulfo Faleiros Cardoso – Vazão autorizada (l/s): 20,1 – Coordenadas Geográficas: Lat. 18°54'16,30"S e Long. 47°33'36,90"W. Finalidade: Irrigação de uma área de 130,0 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 47106 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 44067 m³ no mês de fevereiro, 45587 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. P03 – Mário Dianin – Vazão autorizada (l/s): 18,1 – Coordenadas Geográficas: Lat. 18°54'17,50"S e Long. 47°33'47,30"W. Finalidade: Irrigação de uma área de 65,0 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 42419 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 39682 m³ no mês de fevereiro, 41051 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. P04 – Paulo Alves Cardoso – Vazão autorizada (l/s): 10,0 – Coordenadas Geográficas: Lat. 18°54'19,00"S e Long. 47°34'08,20"W. Finalidade: Irrigação de uma área de 40,0 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 23436 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 21924 m³ no mês de fevereiro, 22680 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. P05 – N C Naves Empreendimentos Patrimoniais Ltda - Vazão autorizada (l/s): 43,4 – Coordenadas Geográficas: Lat. 18°54'19,80"S e Long. 47°34'17,90"W. Finalidade: Irrigação de uma área de 166,0 ha através do método de gotejamento, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 101712 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, 95150 m³ no mês de fevereiro, 98431 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro. Município: Romaria – MG.

Cancelamentos: Mantido o indeferimento da portaria nº 00009 publicada dia 21/01/2025. Requerente: Adilson Pessoa Lopes. CPF: 210.\*\*\*.\*\*\*. \*\*\*. Motivo: Mantido o indeferimento do Pedido de Reconsideração. Município: Matias Cardoso - MG. Mantido o indeferimento da portaria nº 00010 publicada dia 21/01/2025. Requerente: Adilson Pessoa Lopes. CPF: 210.\*\*\*.\*\*\*. \*\*\*. Motivo: Mantido o indeferimento do Pedido de Reconsideração. Município: Matias Cardoso - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NORTE DE MINAS, ALTO SÃO FRANCISCO e TRIÂNGULO MINEIRO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 15 de Abril de 2025.

15 2065899 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Alto São Francisco, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Cancela-se o arquivamento do processo nº 50190/2024 publicado dia 07/11/2024. Requerente: Vértice Consultoria Mineral Ltda. CNPJ: 05.400.066/0002-73. Motivo: Autotutela. Município: Oliveira – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Divinópolis, 15 de abril de 2025.

15 2065753 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, do Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 57834/2024, Usuário: Daniel Gustavo Miquelin, Comendador Gomes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1201219/2025.

Retificação: Retifica-se a portaria nº 1308036 publicada dia 22/10/2020. Onde se lê: Outorgado: Vale S/A. CNPJ: 33.592.510/0008-208. Vazão Autorizada (m³/h): 15,0 - Com o tempo de captação de 20:00 horas/dia. Finalidade: Abastecimento Público. Leia-se: Outorgado: Breno Roberto Câmara da Cunha. CPF: 033.\*\*\*-. Vazão Autorizada (m³/h): 17,3 - Com o tempo de captação de 08:00 horas/dia. Finalidade: Irrigação e dessedentação animal. Município: Paraopeba – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Divinópolis, 15 de Abril de 2025

15 2066320 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 25777/2015, Usuário: Metalsider Ltda, Três Marias, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0301182/2025. \*Processo nº 18140/2017, Usuário: Metalsider Ltda, Corinto, Deferido com condicionantes, Portaria nº 0301187/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 15 de Abril de 2025.

15 2065836 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, prorrogada pela Portaria Igam nº 28, de 25 de setembro de 2024, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 05169/2018, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG, Felixlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301212/2025. \*Processo nº 40218/2024, Usuário: LOC - Pipas Locações Ltda, Belo Horizonte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301213/2025. \*Processo nº 35566/2024, Usuário: Aliança Primo Ltda, Pedro Leopoldo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301214/2025. \*Processo nº 03733/2025, Usuário: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Esmeraldas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301215/2025. \*Processo nº 14463/2017, Usuário: Renato Pinto de Carvalho, Cordisburgo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301216/2025. \*Processo nº 39132/2024, Usuário: CDA Logística S.A., Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301217/2025. \*Processo nº 36615/2023, Usuário: Marcos César de Oliveira, Presidente Juscelino, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1301218/2025.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 15 de Abril de 2025.

15 2066187 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Á